



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725

CONSELHO INTERMUNICIPAL

ATA N.º 10/2020

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

----- Ao terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, no Edifício dos Emblemas, na cidade de Castelo Branco, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos: -----

– Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão e Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----

– João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----

– Manuel Joaquim Ribeiro Robalo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penamacor, em substituição do Presidente da Câmara Municipal;-----

– José Augusto Rodrigues Alves, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco -----

– João Carlos Caramelo Sousa, Vereador da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, em substituição do Presidente da Câmara Municipal; -----

– Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros; -----

--- Estiveram ainda presente na reunião:-----

-----Helder Henriques, Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal; -----

----- Rita Maria Leal da Graça Silva, Chefe de Equipa da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa;--

-----Secretariou a reunião, Pedro Miguel Martins Dias, Coordenador do Gabinete de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos, nos termos da deliberação da reunião n.º 6/2018, de 7 de junho. -----

--- Presidiu à reunião o Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, Luís Miguel Ferro Pereira, adiante designado de Presidente, nos termos da convocatória realizada a 26 de agosto de 2020, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- A- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA;-----
- B – ORDEM DO DIA; -----
- 1.-- Aprovação da ata da reunião n.º 09/2020 de 06 de agosto de 2020; -----
- 2.-- Serviços prestados entre 1 a 28 de agosto de 2020 – ratificação; -----
- 3.-- Minuta de protocolo com o Turismo do Centro de Portugal; -----
- 4.-- Proposta de critérios para a candidatura PIICIE – 2.ª fase; -----
- 5.-- Protocolo de colaboração com os municípios da CIM Beira Baixa no âmbito da candidatura Programação Cultural em Rede – ratificação; -----
- 6.-- Descentralização de competências – Ação Social, Saúde e Educação; -----
- 7.-- Contrato de serviços mínimos essenciais de transporte para os meses de julho e agosto na Beira Baixa – ratificação; -----
- 8.-- Serviços mínimos essenciais de transporte para o mês de setembro na Beira Baixa; -----
- 9.-- Outros assuntos; -----

A - Período de Antes da Ordem do Dia. -----

--- No período antes da ordem do dia, o Presidente, abriu a sessão, referindo que considerando a impossibilidade de o Presidente do Município de Castelo Branco ter estado presente na última reunião de Conselho Intermunicipal do mês de agosto, se deveria nesta reunião, promover a sua entrada como membro do Conselho Intermunicipal. -----

--- Para o efeito e considerando a informação disponibilizada pelo Município de Castelo Branco, nomeadamente o ato de assunção de funções do novo Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, e respetiva ata, ocorrida aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, foi verificada a identidade e a legitimidade, através do confronto do respetivo cartões do cidadão, cuja cópia fica anexas à presente ata e da qual faz parte integrante, o Presidente do Conselho Intermunicipal, investiu José Augusto Rodrigues Alves, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco nas suas funções de membro do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa. -----

--- De seguida, e antes de dar continuidade à reunião, o Presidente, começou por dar as boas vindas ao Presidente do Município de Castelo Branco, desejando os maiores sucessos no seu trabalho e também nos trabalhos no âmbito do Conselho Intermunicipal. -----

--- De seguida, questionou todos os membros sobre eventuais intervenções a realizar, informando



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

que, no período antes da ordem do dia estaria presente o Vice-Presidente da ANACOM, Dr. João Miguel Coelho, que solicitou a sua presença na reunião de Conselho Intermunicipal, com o objetivo de esclarecer e disponibilizar o apoio da ANACOM aos processos de atualização dos sistemas de TDT em curso e outros assuntos relacionados com aquela entidade. -----

--- Não existindo nenhum comentário nesta fase, o Presidente começou por dar as boas vindas ao Vice-Presidente da ANACOM, Dr. João Miguel Coelho, que durante cerca de 30 minutos informou e esclareceu os senhores Presidentes sobre um vasto conjunto de matérias relacionadas com a área de atuação da ANACOM e dos projetos em curso. -----

--- Terminado este momento, o Presidente deu continuidade à reunião informando o Conselho de que estava aberto o aviso para a economia digital, no âmbito dos apoios aos Municípios para as despesas que tiveram com a adaptação do sistema de ensino no último trimestre do ano escolar, à pandemia.-----

---- Informou ainda, que a CIMBB submeteu a candidatura Beira Baixa Cultural 2.0, conforme aprovado em reuniões anteriores. -----

--- Continuou, informando que a Direção Geral do Território iria abrir durante os meses de outubro/novembro avisos para o apoio a projetos relacionados com a economia circular, transição digital, urbanização/construção, entre outros temas, referindo que as candidaturas deveriam ser apresentadas em parcerias e que para tal deveriam estar atentos e subscreverem a plataforma para as parcerias que aquela entidade iria disponibilizar, referindo ainda que, de acordo com a informação que tinha, dia 7 de setembro sairia o apoio para a eficiência energética. -----

--- Não havendo nada mais a acrescentar, o Presidente deu por encerrado o ponto antes da ordem do dia. -----

B - Ordem do Dia; -----

1.-- Aprovação da ata da reunião n.º 09/2020 de 06 de agosto de 2020; -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente, questionou os membros presentes sobre alguma alteração à proposta de ata enviada como documento de apoio à reunião.-----

--- Não existindo nenhum comentário, a ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com as abstenções dos municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Penamacor. -----

2.-- Serviços prestados entre 1 a 28 de agosto de 2020 – ratificação; -----

--- Sobre este assunto, o Presidente, apresentou a Informação n.º 118/2020/RS, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal dos despachos realizados no âmbito da aquisição de bens e serviços no período de 1 a 28 de agosto de 2020. -----

--- À informação disponibilizada, o Presidente, acrescentou uma curta explicação sobre o conteúdo da mesma.-----

--- Não havendo nenhuma questão sobre a informação fornecida, foi colocado à votação, e ratificada por unanimidade as informações que constam da informação n.º 118/2020/RS.-----

3.-- Minuta de protocolo com o Turismo do Centro de Portugal; -----

--- Sobre este assunto, o Presidente apresentou a proposta de minuta de colaboração entre a CIM Beira Baixa e a Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal (ERTCP), no âmbito de um evento sobre balonismo a ocorrer em 2021 na região da Beira Baixa e no qual a ERTC, apoiará a Comunidade Intermunicipal. -----

--- Após um pequeno período de esclarecimentos, o documento de minuta foi colocado a votação tendo sido aprovado por unanimidade. -----

--- Foi ainda deliberado por unanimidade, delegar no Secretário Executivo Intermunicipal, a competência para a assinatura do protocolo entre a CIMBB e a ERTCP. -----

4.-- Proposta de critérios para a candidatura PIICIE – 2.ª fase; -----

--- Sobre este assunto, o Presidente apresentou a proposta 029/2020/PD, contendo um conjunto de decisões a tomar no âmbito da preparação da candidatura à 2ª fase do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE), que deverá abrir em breve, de acordo com a informação disponibilizada pela Autoridade de Gestão. -----

--- Das propostas apresentadas, registre-se a vontade de se criar um grupo de trabalho que sirva como interlocutor entre a CIM e os Municípios neste processo, de se reforçar o papel da CIMBB na candidatura, subindo para cerca de 25% do montante global de investimento e ainda, face ao reforço previsto no proposta preliminar de aviso, a distribuição pelos municípios dessa verba. -----

--- Assim, e depois de um período de debate, a proposta 029/2020/PD foi colocada a votação tendo sido aprovado por unanimidade, tendo ainda sido solicitado ao Secretariado Executivo

Intermunicipal, o envio de alguma informação complementar sobre as propostas de iniciativas intermunicipais a constar na candidatura. -----

5. Protocolo de colaboração com os municípios da CIM Beira Baixa no âmbito da candidatura Programação Cultural em Rede – ratificação; -----

--- Sobre este assunto, o presidente referiu que como foi informado no período antes da ordem do dia, a candidatura da CIMBB foi já submetida. -----

--- Neste contexto e durante a fase de preparação, houve necessidade de se corrigir alguma informação no documento de protocolo aprovado em Conselho Intermunicipal, pelo que, o que agora se pretende é apenas ratificar o documento submetido, uma vez que ele não altera em matéria significativa (obrigações e custos), o primeiro documento. -----

--- Colocado a votação, a ratificação do Protocolo de colaboração com os municípios da CIM Beira Baixa no âmbito da candidatura Programação Cultural em Rede foi aprovada por unanimidade. -----

---6. Descentralização de competências – Ação Social, Saúde e Educação; -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente deu conhecimento da publicação dos Decretos-Lei 56/2020 (Prorroga prazo de transferência das competências nos domínios da saúde e educação) e 55/2020 (Concretiza a transferência de competências no domínio da ação social). -----

--- Assim, e considerando que no primeiro caso, há uma prorrogação de prazos e no segundo, ainda terá de haver a publicação de uma portaria a regulamentar alguns aspetos da transferência de competências, foi deliberado por unanimidade, que este assunto deveria ser discutido num futuro próximo, assim que estivessem reunidas todas as condições para tal. -----

7. Contrato de serviços mínimos essenciais de transporte para os meses de julho e agosto na Beira Baixa – ratificação; -----

--- Sobre este assunto, o Presidente apresentou a proposta para a ratificação do contrato de serviços mínimos de transporte para os meses de julho e agosto na Beira Baixa, assinado com a Rodoviária da Beira Interior, no âmbito da pandemia, dando conhecimento da necessidade de se corrigir alguma informação no documento de contrato aprovado em Conselho Intermunicipal, pelo que, o que agora



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

se pretende é apenas ratificar o documento assinado, uma vez que ele não altera em matéria significativa (obrigações e custos), o primeiro documento. -----

--- Colocado a votação, a ratificação do contrato de serviços mínimos essenciais de transporte para os meses de julho e agosto na Beira Baixa foi aprovada por unanimidade. -----

8. Serviços mínimos essenciais de transporte para o mês de setembro na Beira Baixa; -----

--- Sobre este assunto, o Presidente informou o Conselho, que face a este período de pandemia, e considerando o período de arranque escolar, haveria necessidade de se proceder a um novo contrato de compensação e definição de serviços mínimos de transporte de caráter intermunicipal, com o operador RBI. -----

---- Assim, e após um período de debate entre os presentes onde foram abordados assuntos como o ponto de situação dos transportes na preparação do ano escolar em cada um dos municípios, as preocupações do Conselho na continuidade de atribuição de compensações e até mesmo da reposição do serviço tal como existia antes da pandemia, a assinatura e minuta do contrato de serviços mínimos essenciais de transporte de caráter intermunicipal, foi aprovada por unanimidade, tendo ainda sido deliberado que o período deste novo contrato fosse de setembro e outubro, de forma a garantir a eventual transição para a “normalidade” dos serviços de transporte, dependendo ainda assim da evolução da pandemia. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito. -----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Outros assuntos; -----

--- Neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente questionou sobre outros assuntos que o Conselho gostaria de ver debatidos e/ou deliberados na presente reunião. -----

--- O Vereador do Município de Idanha-a-Nova, João Carlos Sousa, solicitou a palavra, para informar que o senhor Presidente do Município de Idanha-a-Nova, em reunião com o turismo de Portugal, abordou a possibilidade de se inscrever a intervenção no edifício da Areia Branca, na Lourinhã, no programa REVIVE Natureza, facto que ficou de ser discutido em reunião futura sobre o assunto. -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- De igual forma, o Senhor Presidente do Município de Castelo Branco, informou o Conselho de ter solicitado a elaboração de um estudo para a apresentação de uma proposta de compra do edifício da Areia Branca por parte do Município, realçando no entanto, que era uma hipótese que gostaria de deixar ao Conselho e que, para o município, para já não deixava de ser só mesmo, uma hipótese. ----

--- Agradecendo as intervenções, e não havendo nada mais a acrescentar, o Presidente deu por encerrado o ponto da ordem de trabalhos.-----

ENCERRAMENTO

---E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, deu por encerrada a reunião do Conselho Intermunicipal. Eram cerca das treze horas e quinze minutos. E para constar se lavrou e aprovou a presente Ata, que eu, Pedro Miguel Martins Dias, redigi, subscrevo e que vai ser assinada pelo Presidente à reunião e secretário nomeado.-----

O Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa,

(Luís Miguel Ferro Pereira)

O Secretário,

(Pedro Miguel Martins Dias)